



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO REITOR
Rua Aprígio Veloso, 882 – Bairro Universitário
58429-900 – Campina Grande – PB
Fone: (83) 2101.1467 – Fax: (83) 2101.1046
E-mail: reitoria@reitoria.ufcg.edu.br

PORTARIA Nº 018, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado da seleção dos projetos aprovados no âmbito do Edital nº. 04 - PROEXT 2011 - MEC/SESu, cujas propostas estão cadastradas no SIGProj - Sistema de Informação e Gestão de Projetos,

RESOLVE

Art. 1º Designar **DEBORAH ROSE GALVÃO DANTAS**, CPF nº. 376.949.794-53, matrícula SIAPE nº. 1030175, Professor Adjunto I, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas (UACM), vinculada ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), para exercer a função de Coordenadora do Projeto **“Tratamento do Tabagismo: Enfoque Multidisciplinar”** (SIGProj nº. 84531.394.66790.18042011), cuja execução está prevista para o período de 01 de Janeiro de 2012 a 01 de Janeiro de 2013, tendo o apoio financeiro no valor de R\$ 49.991,32 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais, trinta e dois centavos), contemplado na Ação Orçamentária 20GK – Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, constante da Programação Orçamentária da UFCG para o Exercício de 2012, aprovada pela Lei nº. 12.595/2012 (LOA 2012).

Parágrafo único. Caberá à Coordenadora do Projeto:

- a) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas pactuados;
- b) zelar pela utilização dos recursos de acordo com o Plano de Aplicação aprovado;
- c) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do Projeto, quando solicitados; e
- d) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Dê ciência. Publique-se.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor